



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

Relatório de Gestão Fiscal

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54, 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de setembro de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, publicada no DOU em 05 de setembro de 2000, apresentamos o Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao **1º SEMESTRE DE 2011**, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site www.grupog2gestao.com.br

SÃO LUIS DO CURU, 28 de julho de 2011


GERALDO JORGE DA MOTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM N.º 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto à esse Órgão de Controle Externo, que a Câmara do Município de SÃO LUIS DO CURU, publicou o **RGF – Relatório de Gestão Fiscal, do 1º SEMESTRE DE 2011**, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

SÃO LUIS DO CURU, 28 de julho de 2011

GERALDO JORGE DA MOTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
GABINETE DA PRESIDENCIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de SÃO LUIS DO CURU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar N.º 101, de 4 de setembro de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no Hall de entrada da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especificamente **no site www.grupog2gestao.com.br**, e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **R.G.F. - Relatórios de Gestão Fiscal (arts. 54 e 55, Lei Complementar N.º 101/2000 - LRF)**, referente ao **1º SEMESTRE DE 2011**.

- **Demonstrativo da despesa com pessoal;**

Paço da Câmara Municipal de SÃO LUIS DO CURU, em 28 de julho
de 2011


GERALDO JORGE DA MOTA
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Relatório de Gestão Fiscal – R.G.F.

Em cumprimento ao que dispõem os artigos 54 e 55, da Lei Complementar N.º 101/2000, de 04 de setembro de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F., publicada no DOU em 05 de setembro de 2000, estamos publicando na mídia eletrônica e nos principais locais públicos do Município de SÃO LUIS DO CURU, os **Relatórios de Gestão Fiscal – R.G.F.** referente ao **1º SEMESTRE DE 2011**, contendo os dados com os respectivos comparativos e demonstrativos. Os relatórios encontram-se à disposição no site www.grupog2gestao.com.br.

SÃO LUIS DO CURU, 28 de julho de 2011


GERALDO JORGE DA MOTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com os arts. 18 e 55 da LC nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de SÃO LUIS DO CURU, relativo ao 1º semestre de 2011, que abrange o período de Julho/2010 a Junho/2011.

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU
LRF, art 55, inciso I, alínea 'a', anexo I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
1º semestre de 2011 (até Junho)

Pag.: 0001/0001
Valores em R\$

	DESPESA LIQUIDADADA	
	ATÉ O SEMESTRE (Jan a Jun)	ÚLTIMOS 12 MESES (Julho/2010 a Junho/2011)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	158.052,00	323.887,33
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.007,84	74.847,26
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	193.059,84	398.734,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		17.459.759,46
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		398.734,59 (2,28 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		1.047.585,57 (6,00 %)

[Handwritten signature]

GZCON - CONTABILIDADE E
CONTROLADORIA
CRC CE 00694/0-8

GERALDO JORGE DA MOTA

Presidente da Câmara Municipal de São Luis do Curu

PEDRO DE ALCÁNTARA RODRIGUES FERRO

Tesoureiro da Câmara Municipal

FÁTIMA MARIA DE SAULA GOMES

Controle Interno